



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 293, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Decreto de 05/05/2021, publicado no DOU de 06/05/2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta nos Processos nº 23282.002528/2022-13 e 23282.409429/2020-05, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, na forma do anexo, a candidata habilitada em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com:

I - o Edital de Concurso nº 18/2019, de 28 de maio de 2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, Seção 3, Páginas 319 a 322, alterado pelo Edital nº 40/2019, de 16 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 3, Página 76;

II - o Edital de Homologação nº 11/2020, de 04 de setembro de 2020, publicado no DOU de 11 de setembro de 2020, Seção 3, Páginas 83, com retificação publicada no DOU em 23 março de 2022, Seção 3, Página 84; e

III - o Edital de Prorrogação nº 40/2021, de 08 de setembro de 2021, publicado no DOU de 09 de setembro de 2021, Seção 3, Página 83, com retificação publicada no DOU em 28 de janeiro de 2022, Seção 3, Página 64.

Art. 2º Em anexo a esta Portaria constam as informações de indicação do cargo, portaria/decreto/lei de redistribuição de vaga, o código e o regime de trabalho semanal para exercer o cargo correspondente, com exercício no Ceará, constante no plano de carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 de janeiro de 2005.

Art. 3º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 23/08/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0524009** e o código CRC **36E9C84D**.

**ANEXO**

**Cargo:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (Classe D, Padrão I, Nível 101).

Nome	Portaria de Redistribuição das Vagas	Código de Vaga	Carga Horária
CÂNDIDA VILBERTA ALVES SILVA	Portaria de N° 566 do MEC, de 25.06.2013, publicada no DOU de 26.06.2013	906019	40 horas